



PORTARIA Nº 936/2014

Concede Progressão na Carreira -por Merecimento ao
Servidor Municipal **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece
a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
ADOLFO PEDRO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº
3.198.010-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 209.158.379-00, ocupante do cargo de
carreira de Plasticultor Hortic., nomeado em 01.10.1991 pelo regime Estatutário,
lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece
os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro
de 2013 passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo
Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 março 120 14
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18 1 03 120 14
Caio G. Assunção
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS